



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1.048

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve conceder ao funcionário Pedro Zétula, 4 (quatro) meses de férias-prêmio, de acôrdo com o art. 156, do Estatuto dos funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, a partir de 14 de outubro de 1964.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de março de 1965.

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal.